

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## TERMO ADITIVO Nº 012/2024

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS DE ORIGEM HUMANA, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, REFEIÇÕES, ROUPARIA, MATERIAIS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES (INSTRUMENTAIS), MATERIAIS E DOCUMENTOS EM ROTINAS ADMINISTRATIVAS, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI.**

Terceiro Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de materiais biológicos de origem humana, materiais de laboratório, refeições, rouparia, materiais hospitalares, medicamentos, materiais hospitalares (instrumentais), materiais e documentos em rotinas administrativas, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos dos arts. 57, II da lei 8.666/1993 e 65, §1, da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.668.607/0001-47, com sede na Rua dos Caiçaras, nº 1643, Jardim Las Palmas, cidade de Guarujá, estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 012/2022, oriundo do processo nº 011/2022 firmado em **09.03.2022** mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de materiais biológicos de origem humana, materiais de laboratório, refeições, rouparia, materiais hospitalares, medicamentos, materiais hospitalares (instrumentais), materiais e documentos em rotinas administrativas a SERERP (Serviço de Habilitação e Reabilitação), localizada na Rua Bruno Pelicano, nº 70, Bairro Quintino II, nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.070-300, conforme rotas e valores descritos no Anexo I, deste termo aditivo.

II - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de materiais biológicos de origem humana, materiais de laboratório, refeições, rouparia, materiais hospitalares, medicamentos, materiais hospitalares (instrumentais), materiais e documentos em rotinas administrativas, celebrado em 09.03.2022, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como vigência **21.03.2024 à 21.03.2025**.

III - O valor estimado do presente termo aditivo é de **R\$ 1.366.701,36 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e um reais e trinta e seis centavos)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de **R\$ 113.891,78 (cento e treze mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)** referente a estimativa constante na tabela de valores presente no Anexo I.

a) O valor do quilômetro rodado corresponde a R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos).

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021; 141/2022 e 022/2020 e Contrato de Contrato de Gestão nº 324/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

V - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o correrão à conta de recursos derivados dos Convênios nº 121/2021; 141/2022 e 022/2020 e Contrato de Contrato de Gestão nº 324/2023.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 20 de março de 2024.



**CONTRATANTE**

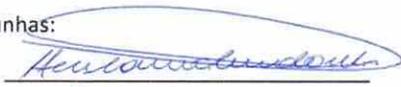
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31



**CONTRATADO**

CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI  
CNPJ/MF: 17.668.607/0001-47  
Wellington Monteiro de Souza  
CPF/MF: 219.432.238-82

Testemunhas:



Nome: Helen L. Lemes Silva  
CPF: 431.028.958-66



Nome: Ana Paula M. Germer  
CPF: 455.505.198-01

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## ANEXO I

### ROTAS E VALORES

Rota	Km Mensal	Km Anual	Valor Km Rodado	Valor Mensal	Valor Anual
Transporte de materiais biológicos	11.052	132.624	R\$ 4,82	R\$ 53.270,64	R\$ 639.247,68
Transporte de rouparia e instrumentos cirurgicos	3.641	43.692	R\$ 4,82	R\$ 17.549,62	R\$ 210.595,44
Transporte de refeições	3.034	36.408	R\$ 4,82	R\$ 14.623,88	R\$ 175.486,56
Transporte das rotinas administrativas	4.556	54.672	R\$ 4,82	R\$ 21.959,92	R\$ 263.519,04
Transporte de medicamento e materiais de enfermagem	1.346	16.152	R\$ 4,82	R\$ 6.487,72	R\$ 77.852,64
<b>Total</b>	<b>23.629</b>	<b>283.548</b>	<b>R\$ 4,82</b>	<b>R\$ 113.891,78</b>	<b>R\$ 1.366.701,36</b>